

Projeto de Lei nº 5436, de 2020

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Prorroga o prazo de aplicação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstos na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para 31 de dezembro de 2021, e autoriza a utilização de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados ou com uso excepcional ou emergencial autorizado por autoridades estrangeiras.

Explicação da Ementa:

Prorroga a aplicação das medidas previstas na Lei 13.979/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus até 31 de dezembro de 2021; e autoriza a importação e distribuição de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde considerados essenciais no combate à pandemia, independentemente de registro na Anvisa, desde que registrados ou com uso excepcional ou emergencial autorizado por autoridades sanitárias estrangeiras especificadas em lei.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 08/12/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 24/05/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 19/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

19/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A Presidência declara prejudicados, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o presente Projeto. Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 223-225 - DSF nº 78

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**08/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 08/12/2020.

Publicado no DSF Páginas 613-616 - DSF nº 180

DOCUMENTOS

PL 5436/2020

Data: 08/12/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de aplicação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstos na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para 31 de dezembro de 2021, e autoriza a utilização de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados ou com uso excepcional ou emergencial autorizado por autoridades estrangeiras.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/12/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 08/12/2020.

Descrição/Ementa: -